

Fonte de Recursos: 0.1.01.101008

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.004846/2020 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0242/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 04 de Março de 2020.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

*Reproduzido por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A213F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL TERMO DE ADESÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO - ANSEEDITUR, instituição sem fins lucrativos, com sede na SCN Setor Comercial Norte, s/nº. - Quadra 01 - Bloco F - Sala 125 - Edifício American Office Tower - Asa Norte - Brasília/DF - CEP Nº. 70.711-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.381.837/0001-00, doravante denominada **ANSEEDITUR**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JAIR GALVÃO FREIRE NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 98001419057 SSP AL e do CPF nº. 009.487.124-81, residente em Avenida da Paz, nº. 1.422 - Bairro: Centro - Maceió/AL - Secretaria Municipal de Turismo - Maceió/Alagoas - CEP Nº. 57.020-440 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93, situada na Avenida da Paz, nº. 1.422 - Bairro: Centro - Maceió/AL, doravante denominado **ASSOCIADO**, representado neste ato por seu secretário Sr. **JAIR GALVÃO FREIRE NETO**, brasileiro, CPF nº. 009.487.124-81, RG nº. 98001419057 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, têm entre si, justo e acordado o quanto segue:

1. Constitui objeto do presente **Termo de Adesão** a subscrição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL** nos quadros da **ANSEEDITUR** e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação;

2. A entrada nos quadros da Associação dar-se-á no momento da assinatura do presente termo de adesão, conforme obrigações abaixo especificadas:

- Respeitar e cumprir o Estatuto da Associação e as determinações discutidas e votadas nas Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias convocadas pelo Conselho de Administração;
- Comparecer às Assembleias de que fizer parte, na forma do Estatuto da **ANSEEDITUR**, sob pena de, não o fazendo, aceitar todas as deliberações discutidas e votadas nas reuniões;
- Adimplir a subscrição assumida por este ato, por meio de pagamento anual do valor de **R\$ 7.990,49 (sete mil novecentos e noventa mil reais e quarenta e nove centavos)**, devendo o primeiro pagamento ser realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, enquanto as próximas subscrições devem ser pagas na data de aniversário de ingresso na **ANSEEDITUR**;
- Colaborar com atividades realizadas pela **ANSEEDITUR** no âmbito local de atuação do **ASSOCIADO** de forma a interagir na concepção, materialização e execução dos serviços prestados pela **ANSEEDITUR** no interesse do **ASSOCIADO**;

e) Contribuir com informações que possam subsidiar o banco de dados e informações da **ANSEEDITUR**, a exemplo das estatísticas dos fluxos turísticos, vôos *charters*, investimentos privados feitos no Estado ou Município, entre outros.

3. Os direitos e deveres do **ASSOCIADO** estão descritos no Estatuto da **ANSEEDITUR**, ficando desde já acatado pelo **ASSOCIADO**.

4. Fica convencionado que tanto a **ANSEEDITUR** como o **ASSOCIADO** poderão divulgar projetos desenvolvidos no âmbito da parceria ora ajustada em benefício do turismo nacional, bem como o valor do investimento anual utilizado para a realização desses projetos.

5. O presente Termo de Adesão valerá por prazo indeterminado, devendo a saída do **ASSOCIADO** se dar pelos meios previstos no Estatuto;

6. Nas hipóteses de rescisão do presente instrumento, caso o **ASSOCIADO** esteja utilizando qualquer serviço prestado pela **ANSEEDITUR**, terá garantido o direito à sua não interrupção, desde que saldados todos os compromissos assumidos e respeitado o prazo de 06 (seis) meses ou o fim do mesmo, como forma de se evitar prejuízos ao desenvolvimento turístico local e regional, salvo expressa manifestação do **ASSOCIADO** em sentido contrário.

7. Observadas as exceções expressamente previstas neste Termo de Adesão, o mesmo é celebrado em caráter intransferível e qualquer outra modificação em relação a seu texto somente terá validade mediante instrumento escrito e assinado por ambas as partes.

8. O **ASSOCIADO** se obriga a manter sempre atualizado o cadastro de seus representantes legais junto à **ANSEEDITUR**, devendo comunicar a esta sempre que houver exoneração/substituição de seu representante legal, quer seja o titular ou o suplente.

9. A **ANSEEDITUR** e o **ASSOCIADO** se obrigam pelo presente Termo de Adesão, em todos os seus termos e condições, independentemente de alterações de seus representantes.

10. O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

11. Fica eleito o Foro da capital do estado de Alagoas (Maceió), para serem resolvidas eventuais questões emergentes do presente Termo de Adesão, com a renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

As partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas para que produzam os seus efeitos legais.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Presidente/ANSEEDITUR

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:740DB8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS AVIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.030332/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, comunica a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, nos termos da Lei nº. 13.979/2020, por meio da **Coordenação de Logística e Transporte**, informa que está

recebendo proposta orçamentária/cotação para o Processo Administrativo nº. 3500.030332/2020, no prazo de envio da proposta até dia 27/04/2020.

Objeto: Alcool em Gel embalagem em 1(um) litro.

As empresas interessadas enviar e-mail solicitando termo de referência do objeto.

Recebimento da proposta pelo e-mail

:almoxarifado.semcs@gmail.com

Telefone para contato: 82 - 3312-5279

Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1929FA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ALBATROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.014.225/0001-09 para o item 1 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

A referida aquisição tem por objetivo a aquisição emergencial de 2.000(duas mil) máscaras descartáveis para prevenção e combate à Pandemia do COVID-19 com o fito de atender as necessidades de Fiscalização e Segurança Pública Municipal, geridos por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, em conformidade com o que preconiza o inciso IV, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03500.029528/2020**.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário/SEMSCS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8CC950DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.678.283/0001-86 para o item 1 no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). A referida aquisição tem por objetivo a aquisição emergencial de 700(setecentas) máscaras laváveis para prevenção e combate à Pandemia do COVID-19 com o fito de atender as necessidades de Fiscalização e Segurança Pública Municipal, geridos por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, em conformidade com o que preconiza o inciso IV, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03500.029616/2020**.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5E6A02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.028374/2020.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.028374/2020.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Objeto: SUPLEMENTOS/DIETAS E FÓRMULAS, para a tender as necessidades da Diretoria de Atenção a Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: e-mail: **mcsuprimentos@gmail.com** Telefone: 3312-5457. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de Abril de 2020.

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4372E8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 009/2020**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.080786/2019** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, e adjudico às empresas vencedoras:

Grupos 02, 03, 04 e 05 e Itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 54, 55, 59 e 60: **ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 30.082.076/0001-74, situada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 42 - Bairro: Recreio - Londrina/PR - CEP Nº. 86.025-110, perfazendo o valor global de R\$ 490.620,20 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos).

Itens 04 e 05: **DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 05.412.147/0001-02, situada na Rua das Flores, nº. 549 - Bairro: Centro - Iporã do Oeste/SC, CEP Nº. 89.899-000, perfazendo o valor global de R\$ 4.199,20 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

Grupos 06 e 07: **DENTAL OPEN COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 08.849.206/0001-00, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº. 412 - Sala 201 - 2º andar - Bairro: Rebouças - Curitiba/PR - CEP Nº. 80.220-060, perfazendo o valor global de R\$ 125.195,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Itens 07, 13, 56, 57 e 61: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 15.250.965/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora da Glória, nº. 210 - Lote 14 - Parte - Quadra 140 - Bairro: Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti/RJ - CEP Nº. 25.580-140, perfazendo o valor global de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais).

Item 11: **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 11.088.993/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº. 78 - Bairro: São Francisco - Curitiba/PR - CEP Nº. 80.510-240, perfazendo o valor global de R\$ 42.608,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

Itens 14 e 29: **AFF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, com o CNPJ nº.